



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

937 20
28/04/2020

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscrevo requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAR COMPLEXO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO QUALIFICÁ-LOS COM REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, BUSCANDO GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTES E A PROJEÇÃO DE METAS DO IDEB NO MUNICÍPIO PARA OS ANOS VINDOUROS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito a educação é uma garantia constitucional da população e deve ser prestada com qualidade pelo Poder Público, saliento que:

A educação é um direito garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Logo em seu artigo 6º, a Lei Maior estabelece que a educação juntamente com a moradia, o trabalho, o lazer, a saúde entre outros, é um direito social.

Com base no IDEB, que é o principal indicador da qualidade do ensino básico no Brasil, onde o Município de Itaberaba obteve péssimo resultados nos últimos anos, consequência do descaso de ex-gestores, ficando atrás decidades com estrutura física e financeira (no que tange a educação) bem menores que Itaberaba, a exemplo de: Mucugê, Lagedinho (turmas do 4º e 5º ano) Andaraí, dentre outros Municípios que obtiveram melhores resultados que nossa cidade.

Fica explícita a necessidade do Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação promover ações de capacitação, visando garantir o processo de formação continuada por nossos docentes efetivos e contratados com a finalidade de garantir aos nossos munícipes uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO

“Bodinho Neto”